



**EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES  
Nº 01/PPGH/2019**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História/PPGH da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), no uso das suas atribuições, torna público o período, os critérios e os procedimentos para solicitação de credenciamento como membro do corpo docente do PPGH para atuação em uma de suas linhas de pesquisa: 1. Cultura, Relações Sociais e Gênero ou 2. Poder, Trabalho e Identidades.

**1. Número de vagas**

A) São disponibilizadas as seguintes vagas:

Quant.	Categoria	Linha de pesquisa
02	Permanente	Cultura, Relações Sociais e Gênero
01	Permanente	Poder, Trabalho e Identidades
01	Colaborador	Cultura, Relações Sociais e Gênero

- B) A descrição das linhas de pesquisas e seus objetivos está disponível no site do Programa <http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppgh/> ;
- C) Será selecionado apenas o número de docentes indicado no quadro acima; não haverá cadastro de reserva, nem lista de espera.

**2. Candidatos elegíveis**

- A) Podem se candidatar à docente permanente do PPGH os(as) candidatos(as) que atenderem aos seguintes requisitos:
- Ser professor efetivo, ativo ou aposentado da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes) ou ser pesquisador de agências estaduais ou federais de fomento;
  - Ter regime de 40 horas ou de Dedicção Exclusiva;
  - Possuir perfil de produção compatível com a área de concentração/linha de pesquisa de ingresso, expresso na natureza dos seus projetos de pesquisa, das orientações e da sua produção intelectual;
  - Desenvolver projeto(s) de pesquisa financiado(s) ou institucionalizado(s) compatível(eis) com a área de concentração/linha de pesquisa de ingresso;
  - Possuir experiência de orientação concluída, tais como Iniciação Científica, Trabalho de Conclusão de Curso, dissertação ou tese;
  - Possuir índice de produção bibliográfica e técnica no último **biênio** conforme métricas definidas nas normas de credenciamento de docentes disponíveis no site: <http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppgh/> .
- B) Podem se candidatar à docente colaborador do PPGH os(as) candidatos(as) que atenderem aos seguintes requisitos:
- Ser professor doutor do quadro permanente da Universidade Estadual de Montes Claros, na ativa ou aposentado, ou possua outro vínculo formal com a instituição (pós-doutoramento; programas de fixação de docentes doutores)

ou vínculo permanente com outra IES e comprovar liberação pela instituição de origem para atuar junto ao PPGH;

- Possua perfil de produção compatível com a área de concentração/linha de pesquisa de ingresso, expresso na natureza dos seus projetos de pesquisa, de orientações, e da sua produção intelectual;
- Desenvolva projeto de pesquisa (institucionalizado ou com financiamento) compatível com a área de concentração/linha de pesquisa de ingresso;
- Possuir índice de produção bibliográfica e técnica no último **biênio** conforme métricas definidas nas normas de credenciamento de docentes disponíveis no site: <http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppgh/> .

### 3. Inscrições

#### 3.1 Prazo e local

As inscrições deverão ser feitas no Departamento de História, localizado no segundo piso do Prédio 2, sala 70, campus Universitário Prof. Darcy Ribeiro, Montes Claros, no período de 22 de abril a 06 de maio de 2019, no horário de 14:00 as 18:00hs.

#### 3.2. Documentos

Para efetuar as inscrições os(as) candidatos(as) deverão entregar em envelope lacrado os seguintes documentos:

- Carta de intenção dirigida à coordenação do PPGH explicitando para qual vaga se candidata; a congruência entre a sua formação, atuação e produção acadêmica com a área de concentração e a linha de pesquisa escolhida; e as pretensões de temas/projetos que pretende desenvolver e/ou orientar no Programa;
- Cópia do Currículo *lattes* abrangendo a produção bibliográfica e técnica dos últimos dois anos (2017 e 2018);
- Cópia do projeto de pesquisa que será desenvolvido nos próximos anos no PPGH;

### 4. Avaliação

- A avaliação do pedido de credenciamento será analisada pela comissão de credenciamento e credenciamento do PPGH, pautando-se pelos critérios estabelecidos nas normas de credenciamento, credenciamento e descredenciamento de docentes disponíveis no site <http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppgh/> e no item 2 deste edital.

### 5. Recursos e Disposições gerais

- O PPGH pode não selecionar nenhum dos candidatos inscritos;
- O resultado final será encaminhado ao Colegiado do PPGH para deliberação sobre o parecer da comissão de credenciamento e divulgação do resultado;
- A publicação do resultado final dar-se-á após a deliberação do Colegiado do PPGH.
- Os recursos poderão ser encaminhados à coordenação do PPGH até 48 horas após a divulgação dos resultados e serão julgados pelo Colegiado do PPGH;
- Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Credenciamento e julgados pelo Colegiado do PPGH;



- Informações e/ou esclarecimentos podem ser solicitadas pelo email [coord.ppgh@unimontes.br](mailto:coord.ppgh@unimontes.br).

Montes Claros, 16 de abril de 2019

Profa. Dra. Cláudia de Jesus Maia  
Coordenadora do PPGH/UNIMONTES